Tecnologia Ambiental: Avanços em Prol da Responsabilidade Ecológica

Autor(res)

Lorena Vale Pereira
Ana Paula Dos Santos Silva
Rafael Mayan Barbosa De Sousa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Introdução

A Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) estabelece diretrizes fundamentais para a preservação e o uso sustentável dos recursos naturais no Brasil. Essa legislação é um marco importante, pois não apenas define preceitos para a preservação ambiental, mas também reconhece a necessidade de investimento em inovação tecnológica para alcançar esses objetivos. Neste sentido, as empresas são incentivadas a buscar soluções que contribuam para a sustentabilidade, alinhando suas práticas com as exigências legais e promovendo o desenvolvimento de tecnologias que respeitem os limites ecológicos do planeta. Essa responsabilidade ecológica das empresas está em conformidade com a Constituição Federal, que estabelece o dever do Estado e da sociedade de proteger o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, destacando assim a importância de um compromisso coletivo com a preservação ambiental.

Objetivo

Abordar a importância da implementação de tecnologias sustentáveis e de padrões ambientais por parte das empresas como medidas imprescindíveis para a proteção do meio ambiente e a redução dos impactos negativos das atividades humanas sobre os recursos naturais

Material e Métodos

A pesquisa foi realizada com base na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/11981) e nos preceitos constitucionais com uma abordagem qualitativa e bibliográfica. Essa metodologia buscou ressaltar que o compromisso ecológico é respaldado não apenas por uma necessidade ética, mas também por legislações, que estabelecem o dever do Estado e da sociedade de proteger o meio ambiente. Destarte a isso, possibilitou a análise de que a tecnologia vem tornando-se a peça chave para o equilíbrio ecológico, pois possibilita a substituição de recursos não renováveis por recursos renováveis.

Resultados e Discussão

O avanço da tecnologia está cada vez mais direcionado para a sustentabilidade. Nesse contexto, os três pilares que regem o planeta – sociedade, economia e meio ambiente – estão interligados, exercendo influência mútua e impactando uns aos outros. Sob essa ótica, a tecnologia ambiental busca gerar soluções viáveis que atendam às

necessidades humanas sem causar impactos ambientais danosos. Isso envolve reduzir o consumo energético, diminuir a liberação de substâncias tóxicas e aumentar o uso sustentável de recursos renováveis.

Indubitavelmente, surge a questão da gestão ambiental, no qual empresas que buscam ser bem vistas pelo mercado e pelos consumidores estão se alinhando às novas tendências, sendo uma delas o movimento em direção à maior sustentabilidade por meio de tecnologias desenvolvidas e utilizadas com o objetivo de conservar os recursos naturais e trazer impacto social e econômico positivo para a coletividade.

Conclusão

Desse modo, a tecnologia verde transcende a mera tendência; ela representa uma necessidade premente face aos desafios ambientais contemporâneos. Ao fornecer soluções inovadoras que respeitam os limites de nosso planeta, a tecnologia sustentável emerge como uma ferramenta poderosa na construção de um futuro mais promissor para todos. É nosso dever, enquanto indivíduos conscientes, apoiar e promover a tecnologia sustentável em todas as áreas de nossas vidas.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF, 1981.Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm .Acesso em: 25 Abr.2024.

BRQ Digital Solutions. (2023). Tecnologia Sustentável. Disponível em: https://blog.brq.com/tecnologia-sustentavel/. Acesso em: 16/05/2024.